



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº103/2015/CJ/DG

Joinville, 11 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento retroativo do adicional de periculosidade ao servidor do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Câmpus Joinville, no período de 13 a 31 de julho de 2015, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
ISMAEL PINHEIRO MATIOLA	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Recebido em  
13/08/15



Jaronina Drago Fernandes  
Gestão de Pessoas  
IFSC Joinville

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)